



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2016

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 996- 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.171/2016

DE: 28/06/2016

EMENTA: "CRIA O COGNOME DE "CIDADE ENERGIA" PARA A CIDADE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica criado o cognome "Cidade Energia", para a Cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

Art. 2º - Com a criação do Cognome "Cidade Energia", os Poderes constituídos no Município poderão usá-lo em timbres, portais, outdoors, e demais instrumentos que sejam convenientes para a divulgação da Cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 28 de Junho de 2016.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo Município Capitão Leônidas Marques. A Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.capitaoleonidasmарques.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)